

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA PARA SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**



Este material tem o objetivo de facilitar o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de São Luís e as Serventias Extrajudiciais. Desta forma, visamos esclarecer alguns pontos em relação a fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e sanar eventuais dúvidas. Para outros esclarecimentos, é possível entrar em contato pelo e-mail *cartoriosao Luis@semfaz.saoluis.ma.gov.br*

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER (ISSQN) PARA SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

As **serventias extrajudiciais**, por força da lei 6.289/2017 e regulamentação do decreto 50.928/2018, **devem recolher o** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN** com a aplicação da alíquota de 5%.

Mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte, **deve ser preenchida a** declaração mensal de serviços de serventias extrajudiciais eletrônica (**DMSSe**) no STM (Sistema Tributário Municipal).

Na declaração, deverá ser informada a base de cálculo que corresponde a receita bruta (Receita bruta = a soma dos emolumentos e demais receitas relacionadas aos serviços de registros e de atos notariais, inclusive cópias, plastificações, encadernações, entre outros). Os valores repassados ao **FERJ** e ao **FERC** também deverão ser preenchidos para redução da base de cálculo e aplicação da alíquota do ISSQN.

A declaração deve sair com o **CPF e nome do delegatário** (o titular da serventia). De forma complementar, também deve constar a identificação do respectivo cartório. A manutenção atualizada do cadastro pessoal na SEMFAZ é de extrema importância para a emissão correta da **DMSSe**.

A **não apresentação da declaração** de forma correta ou fora do prazo, **acarreta em multa** de R\$5.000 por declaração. Também acarreta multa no valor de R\$ 300 por cada informação incorreta, indevida ou incompleta apresentada.

O **não pagamento do ISSQN implica em multa** de 0,33% ao dia sobre o valor devido atualizado.



DECRETO 50.928/2018

Art. 4º Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais devem recolher o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento), ficando obrigados a declarar suas receitas por meio de declaração mensal de serviços de serventias extrajudiciais eletrônica - DMSSe, conforme modelo constante do Anexo II deste decreto, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, com acesso online.

§ 1º A base de cálculo considerada para apuração do ISSQN devido será a receita bruta, resultante da soma dos emolumentos e demais receitas relacionadas aos serviços de registros e de atos notariais, inclusive cópias, plastificações, encadernações, entre outros.

§ 2º A DMSSe contemplará campo para a dedução da base de cálculo dos valores comprovadamente repassados ao Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ e ao Fundo Especial para o Registro Civil - FERC.

§ 3º A DMSSe deverá ser elaborada por competência, devendo ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados, sem que o pagamento do ISSQN tenha vencimento prorrogável.

LEI 6.289/2017

Art. 153. Salvo disposição específica deste Código ou em outra lei tributária, aplicam-se as seguintes multas:

I - multa moratória, devida em face do mero inadimplemento da obrigação tributária principal, apurada inclusive por meio de notificação preliminar: 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia sobre o valor do débito atualizado monetariamente, até o percentual máximo de 20% (vinte por cento);

Art. 460. As infrações às obrigações relacionadas ao ISSQN serão punidas com as seguintes penalidades:

(...)

XX - em relação à Declaração das Serventias Extrajudiciais:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

- a) por deixarem de apresentá-la às autoridades fiscais da Administração Tributária Municipal, na forma, nas condições e nos prazos previstos em regulamento: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) por declaração;
- b) por declararem incorretamente, indevidamente ou de forma incompleta: R\$ 300,00 (trezentos reais) por informação incorreta, indevida ou incompleta apresentada, limitada a R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) por declaração;



Passo 1: Acesse o STM.

Passo 2: Seleccione “Nota Fiscal Eletrônica” na barra superior.



Nota Fiscal Eletrônica ▾

ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS FISCALS

Declaração ▾

Emissão de Declaração

Declaração

Prefeitura ▾

Contribuinte ▾

CONSULTA DE RPS

CONSULTA DE LOTE RPS

PRESTADOS E TOMADOS

CONSULTA DA NOTA FISCAL

CONTA FISCAL (EMISSÃO DE GUIAS)

Relatório de Serviços Prestados

Conta Fiscal

Configuração de Empresa

Home

Contribuinte ▾

Mensagens ▾

Usuário ▾

STM SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aqui no STM você consegue toda informação da prefeitura de forma eletrônica, fácil e eficiente.

Bem-Vindo

Passo 1: Seleccione “Declaração” na barra superior.
Passo 2: Seleccione “Emissão de Declaração” no desdobramento da barra.



Nota Fiscal Eletrônica

Declaração

Prefeitura

Contribuinte

CONTA FISCAL (EMISSÃO DE GUIAS)

CONSULTA DA NOTA FISCAL

ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS

CONSULTA DE TALÕES FISCAIS

CONSULTA DE RPS

CONSULTA DE LOTE RPS

PRESTADOS E TOMADOS

Selecionar Empresa / Imóvel

Ajuda

Após a identificação da empresa/imóvel você poderá utilizar o sistema para utilizar nossos serviços.

Selecionar Empresa / Imóvel

TIPO DE PESSOA

Jurídica

***Passo 1**
Física

Imóvel

CPF

***Passo 2**

UNIDADE PRODUTIVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

NÚMERO

BAIRRO

Limpar

Consultar

**Passo 1: Seleccione "Física" no tipo de pessoa.
Passo 2: Preencha o CPF.**



- Nota Fiscal Eletrônica
- Declaração
- Prefeitura
- Contribuinte
- CONTA FISCAL (EMISSION DE GUIAS)
- CONSULTA DA NOTA FISCAL
- ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS
- CONSULTA DE TALSÕES FISCAIS
- CONSULTA DE RPS
- CONSULTA DE LOTE RPS
- PRESTADOS E TOMADOS

- Home
- Contribuinte
- Mensagens
- Usuário

Selecionar Empresa / Imóvel

Ajuda

Após a identificação da empresa/imóvel você poderá utilizar o sistema para utilizar nossos serviços.

Selecionar Empresa / Imóvel

TIPO DE PESSOA

Jurídica Física

Imóvel

CPF

UNIDADE PRODUTIVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO

NÚMERO

BAIRRO

Limpar

Consultar

CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Un. Prod.	Razão Social	Logradouro	Situação Cad.	Ações
*	*		*	*	ATIVO	

Passo 1: Seleccione o ícone dentro de "Ações".
***As informações desta página são preenchidas automaticamente com os dados do cadastro do contribuinte.**



Navigation menu with the following items: Nota Fiscal Eletronica, Declaração, Prefeitura, Contribuinte, CONTA FISCAL (EMISSÃO DE GUIAS), CONSULTA DA NOTA FISCAL, ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS, CONSULTA DE TALÕES FISCAIS, CONSULTA DE RPS, CONSULTA DE LOTE RPS, PRESTADOS E TOMADOS. Footer includes: Prefeitura de São Luís, Secretaria Municipal de Fazenda, Home, Contribuinte, Mensagens, Usuário.

Emissão de Declaração

Prestador/Tomador do Serviço | Atividades/Tributação do Serviço | Mapa de Dedução | Detalhamento da Nota/Declaração

Dados do Prestador

CPF/CNPJ: * | Inscrição Municipal: | Razão Social:

Endereço: | Bairro: | Cep:

Fone: | Email: | UF: MA | Município: SAO LUIS

Deseja intermediação de serviços?

[Ir para o próximo passo](#)

[Voltar](#) | [Limpar Dados](#)

Passo 1: Seleccione "Ir para o próximo passo".
*** As informações desta página são preenchidas automaticamente com os dados do cadastro do contribuinte.**



Emissão de Declaração

Prestador/Tomador do Serviço Atividades/Tributação do Serviço Mapa de Dedução Detalhamento da Nota/Declaração

Informe a Atividade: *
691250000 - CARTORIOS

Informe o Serviço: *
2101 - SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.

Serviço:
2101 - SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.

Dados da Atividade

Local da Incidência: Dedução: Itens:
Estabelecimento do Prestador: CARTÓRIO Permite nºº tributáveis

Tributação do Serviço Prestado

Local da Prestação: *
MA SAO LUIS

Tributação: * ***Passo 1**
TRIBUTÁVEL

Tipo de Recolhimento: * ***Passo 2**
PRÓPRIO

Alíquota (%): *
5,00

[Ir para o próximo passo](#)

[Voltar](#) [Limpar Dados](#)

Passo 1: Em "Tributação" selecione "TRIBUTÁVEL".
Passo 2: Em "Tipo de Recolhimento" selecione "PRÓPRIO".



Emissão de Declaração

Prestador/Tomador do Serviço	Atividades/Tributação do Serviço	Mapa de Dedução	Detalhamento da Nota/Declaração
Tipo de Composição: FERJ/FERC	Valor do Faturamento: 100 000,00 *Passo 1	FERJ Dedução/Composição: * 12 000,00 *Passo 2	FERC Dedução/Composição: * 3 000,00 *Passo 3
Tipo de Dedução	Valor Total Declaração		Valor Dedução
Totais:	0,00		0,00

Remove

+ Adicionar *Passo 4

« « » »

Ir para o próximo passo

← Voltar

Limpar Dados

Passo 1: Preencha o valor do faturamento do mês.
Passo 2: Preencha o valor do FERJ Dedução/Composição do mês.
Passo 3: Preencha o valor do FERC Dedução/Composição do mês.
Passo 4: Seleccione o ícone "+Adicionar".



Nota Fiscal Eletrônica ▾ Declaração ▾ Prefeitura ▾ Contribuinte ▾ CONTA FISCAL (EMISSÃO DE GUIAS) CONSULTA DA NOTA FISCAL

ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS CONSULTA DE TALÕES FISCAIS CONSULTA DE RPS CONSULTA DE LOTE RPS PRESTADOS E TOMADOS

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal
de Fazenda

Home Contribuinte Mensagens Usuário

Emissão de Declaração

Prestador/Tomador do Serviço Atividades/Tributação do Serviço Mapa de Dedução Detalhamento da Nota/Declaração

Tipo de Composição: Valor do Faturamento: FERJ Dedução/Composição:* FERC Dedução/Composição:*

0,00 0,00 0,00

+ Adicionar

Tipo de Dedução	Valor Total Declaração	Valor Dedução	Remove
FERJ	100.000,00	12.000,00	X
FERC		3.000,00	X
Totais:	100.000,00	15.000,00	

◀ Voltar Limpar Dados

↻ Ir para o próximo passo

Passo 1: Seleccione o ícone "Ir para o próximo passo".



Prestador/Tomador do Serviço

Atividades/Tributação do Serviço

Mapa de Dedução

Detalhamento da Nota/Declaração

Referência da declaração:
10/2021 ***Passo 1**

Descrição da Declaração:
Serviços Outubro/21 ***Passo 2**

Itens do Serviço

Tipo: Descrição:

Qt.:

Valor Unitário:

0,00 **+**

Tipo	Descrição do Item	Qt.	Valor Unitário	Valor Total	Remover
NÃO TRIBUTÁVEL	DEDUÇÕES - FERU - FEREC	1,00	15.000,00	15.000,00	X
TRIBUTÁVEL	TRIBUTAÇÃO	1,00	85.000,00	85.000,00	X

«« « »»»

Valores

Valor da Nota Fiscal:
R\$ 100.000,00

Valor do Serviço:
R\$ 85.000,00

Valor Composição:
R\$ 15.000,00

Valor da Dedução:
R\$ 0,00

Valor do ISS:
R\$ 4.250,00

Valor Redução da BC:
R\$ 0,00

Impostos Federais

CSLL: 0,0000 % R\$ 0,00

PIS: 0,0000 % R\$ 0,00

IR: 0,0000 % R\$ 0,00

COFINS: 0,0000 % R\$ 0,00

INSS: 0,0000 % R\$ 0,00

Passo 1: Preencha o período de Referência da Declaração.

Passo 2: Preencha a Descrição da Declaração.

Passo 3: Seleccione o ícone "Emitir Declaração"

Visualizar Declaração

Emitir Declaração



Operação realizada com sucesso

✓ Sucesso

Operação realiza com sucesso! Número da Declaração 20211001!

[← Voltar](#)

[✉ Enviar Declaração por Email](#)

[📄 Emitir nova Declaração](#)

[🖨 Imprimir Declaração](#)

Sua declaração foi emitida com sucesso.
É possível enviar a declaração por email, emitir uma nova
declaração ou imprimir a declaração



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

MODELO DA DMSSe

PREFEITURA DE SÃO LUÍS		Número da Declaração		CERTIFICADO													
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Declaração Mensal de Serviços Para Serventias Extrajudiciais Eletrônica - DMSSEe		Mês/Ano da Declaração															
		Código de Verificação															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																	
Nome do Delegatário:		Inscrição Municipal:															
CPF:																	
Endereço:																	
Município:		UF:	Email:	Telefone:													
IDENTIFICAÇÃO DO CARTORIO																	
Nome/Razão Social		Inscrição Municipal:															
CNPJ:																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																	
DESCRICOES:																	
<table border="1"><thead><tr><th>Tipo do Item</th><th>Item</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário (R\$)</th><th colspan="2">Valor Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>						Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)							
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)													
VALOR TOTAL DO FATURAMENTO = R\$																	
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquota:													
				Valor do ISS:													
OUTRAS INFORMAÇÕES																	
Gerado em: ____ / ____ / ____ HH:MM:SS																	